

2º TERMO ADITIVO A CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”

Contrato nº 025/2024
Processo nº 006/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Eloi Alves Pena, denominado **CONTRATADO**, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal de Oratórios, Sr. Carlos José de Oliveira, denominado **CONTRATANTE**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 006/2024 Dispensa nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 025/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 83.193,13
2ª	10/fev	R\$ 83.193,13
3ª	10/mar	R\$ 83.193,13
4ª	10/abr	R\$ 83.193,13
5ª	10/mai	R\$ 83.193,13
6ª	10/jun	R\$ 83.193,13
1º ADITIVO		R\$ 33.277,252
7ª	10/jul	R\$ 83.193,13
1º ADITIVO		R\$ 33.277,252
8ª	10/ago	R\$ 83.193,13
1º ADITIVO		R\$ 33.277,252
9ª	10/set	R\$ 83.193,13
1º ADITIVO		R\$ 33.277,252
10ª	10/out	R\$ 83.193,13
1º ADITIVO		R\$ 33.277,252
11ª	10/nov	R\$ 83.193,13
12ª	10/dez	R\$ 83.193,13

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 83.193,13
2ª	10/fev	R\$ 83.193,13
3ª	10/mar	R\$ 83.193,13
4ª	10/abr	R\$ 83.193,13
5ª	10/mai	R\$ 83.193,13
6ª	10/jun	R\$ 83.193,13
7ª	10/jul	R\$ 83.193,13
8ª	10/ago	R\$ 83.193,13
2ª ADITIVO	20/ago	R\$ 182.356,32
9ª	10/set	R\$ 83.193,13
10ª	10/out	R\$ 83.193,13
11ª	10/nov	R\$ 0,00
12ª	10/dez	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.178.991,28

1.1.2 O valor acrescido será de R\$ 182.356,32 (cento e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) em parcela única no mês de agosto, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para SERVIÇOS MÉDICOS, na **Fonte 1.500**.

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para R\$ 2.178.991,28 (dois milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado e motivado pelo Ofício nº 041/2025 de agosto de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Oratórios, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida de exames e procedimentos cirúrgicos.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **025/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2. O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 12 de agosto de 2025,

Eder Eloi Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal de Oratórios

Geanne Carla Ripani Rodrigues
Testemunha

Elias de Paula Andrade
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C45-6A60-0BAB-5217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES (CPF 111.XXX.XXX-40) em 12/08/2025 15:58:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 12/08/2025 21:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIAS DE PAULA DE ANDRADE (CPF 050.XXX.XXX-13) em 13/08/2025 12:18:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CARLOS JOSE DE OLIVEIRA (CPF 037.XXX.XXX-77) em 13/08/2025 13:39:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/5C45-6A60-0BAB-5217>